**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**

*(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)*

| |
|---|
| Instrumento: Termo de Colaboração 12/2024 |
| Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FIA |
| Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS |
| CNPJ: 78.497.989/0001-88 |
| Título do Projeto: Libras – Língua brasileira de sinais |
| Período: junho de 2024 – dezembro de 2024. |
| Recursos repassados e aplicados no período: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). |

**RELATÓRIO**

**Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**

*Executar ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e do adolescente com deficiência auditiva, possibilitar acessibilidade de comunicação em diferentes grupos sociais, oficina de libras e atividades complementares, Língua Portuguesa e atividades complementares, oficina de preparação para o mercado de trabalho, oficina de Libras Infantil e de musicoterapia com diferentes instrumentos musicais.*

Ações e resultados:

*- No período foram atendidas **12 crianças** e ouvintes adolescentes surdo com idade entre 06 a 18 anos, que buscam contato com a língua Brasileira de Sinais - LIBRAS,* Utilização dos recursos recebidos através do FIA para a manutenção das oficinas pedagógicas desenvolvidas para promoção e defesa da criança e do adolescente portadora de Deficiência Auditiva, *sendo desenvolvidas as seguintes ações:*

*Atender alunos e preparar para vida que possam exercer sua cidadania, através de atividades técnicas pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral e educacional do educando, visando a integração social, comunitária e profissional, na qual a realização de oficinas pedagógicas, visa trabalhar para as aulas de libras, Língua Portuguesa,*

*informática, musicoterapia, e preparação para o mercado de trabalho, com atendimento com psicóloga.*

*Proporcionar uma experiência educativa rica e significativa, onde as crianças compreendam nos vários projetos a importância de cada uml, suas tradições e valores, através de atividades lúdicas e interativas que estimulem o aprendizado e a socialização, além de:*

- Ensino de libras em polos de atendimentos na APADAC, nas escolas e locais onde temos surdos inseridos;

- Inclusão dos surdos ao mercado de trabalho;

- Difundir a cultura surda valorizando os talentos e habilidade da comunidade surda da APADAC;

- Realização de estudo de libras para os diferentes grupos onde os surdos estão incluídos.

- Melhorar a comunicação e interação entre os surdos e ouvintes.

- Acesso e permanência ao primeiro emprego;

- Reconhecimento social das competências da pessoa com surdez;

- Interação entre surdos e seu grupo social de acesso com uma comunicação bilingue;

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Executar ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente com deficiência auditiva que residam em Curitibanos.*

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R$ 11.817.89 (...)

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

**Conclusão do Relatório:**

| |
|---|
| **Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**<br>**(X) SIM ( ) NÃO** |
| Data: 06/02/2025 |
| *Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente* |

**Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

| Nº | Descrição | s/n/x |
|---|---|---|
| 1. | Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria? | Sim |
| 2. | Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas? | Sim |
| 3. | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas? | Sim |
| 4. | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente? | Sim |
| 5. | A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados? | Sim |

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

| |
|---|
| **Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?**<br>**(X) SIM ( ) NÃO.** |
| Data: 06/02/2025 |
| *Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente* |

**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

| |
|---|
| **A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.** |

| |
|---|
| Curitibanos, 06/02/2025 |
| Luiz Adolfo Tadeu Ceolla |
| Evandro Padilha |
| Gabriela Dominski Penteado |

**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:**

| |
|---|
| **O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.** |
| Data: 06/02/2025 |
| *Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente* |